



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 006/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Durante a infância e a adolescência, o ser humano aprende a conviver em sociedade, a seguir regras, a entender como o mundo funciona. São fases da vida, cada uma com suas características específicas, que marcam uma pessoa para sempre.

Um período de tantas mudanças torna os jovens, que ainda são seres em formação, vulneráveis à atratividade das drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas. A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, realizada em 2012 pelo IBGE, com dados de alunos do 9º ano de diversos municípios brasileiros, aponta que ao final do ensino fundamental, 19,6% dos alunos já experimentaram cigarro. Em relação ao álcool, 50,3% já haviam consumido ao menos uma dose de bebida aos 15 anos e – mais alarmante ainda – 21,8% já ficaram embriagados. O uso de drogas ilícitas, como maconha, cocaína, *crack* e *ecstasy*, foi indicado por 7,3% dos escolares.

O consumo de substâncias psicoativas, como as contidas no tabaco, álcool e outras drogas alteradoras de consciência, pode provocar problemas no desenvolvimento dos jovens e causar transtornos que os seguirão pelo resto da vida

A questão do consumo de drogas é uma questão extremamente séria e de difícil combate, prevenção e tratamento. Grandes estudiosos do assunto são unânimes ao classificar o problema das drogas como uma situação grave. A questão é muito ampla e extrapola os limites da individualidade se inserindo em uma era globalizada de venda de drogas. O poder do tráfico é assustador dentro de nossa sociedade e o acesso está cada vez mais fácil. Percebe-se que a iniciação ao mundo das drogas acontece muito cedo em uma idade em que a formação cultural e intelectual ainda está muito suscetível.

Diante do exposto, vemos que, em Jaguariúna, o combate às drogas vem sendo levado a sério. Num trabalho em conjunto entre a Secretaria Municipal de Segurança, a Polícia Militar e a Polícia Civil estão sendo realizadas diversas operações visando o combate de uso de drogas, o consumo de bebidas por menores de idade entre outros delitos.

Só através de uma ação conjunta e eficiente seremos capazes de combater a criminalidade.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao Destacamento da Polícia Militar e à Polícia Civil pelo trabalho que vem sendo realizado no combate às drogas, ao consumo de bebidas por menores de idade entre outros delitos, na cidade de Jaguariúna.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocão nº 006/17

Deliberado, favoravelmente, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Segurança e às Polícias Militar e Civil, unidades de Jaguariúna.

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2017

As.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 21 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente